

DECRETO Nº 4.041, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Abre Crédito Especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.271, de 25 de maio de 2016, destinado a aquisição de material permanente e equipamentos a ser utilizado na unidade de Saúde UPA.

O Sr. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.271, de 25 de maio de 2016, no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), destinado a aquisição de material permanente e equipamentos a ser utilizado na unidade de Saúde UPA, do Município, com a seguinte classificação orçamentária:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

10.302.0004.1406.0000 – UPA 24 Horas

4.4.90.52.00 – 01.310.000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 68.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação:

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

18.512.0180.1242.0000 – Const/melhoramento de Matadouro

(331) - 4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

22.662.0007.1282.0000 – Implantação do Distrito Industrial

(332) – 4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e Instalações.....R\$ 18.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P. M., em 25 de maio de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração